

Taguai: Capital das Confecções.

PROCESSO DE COMPRA Nº: 000192/25

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 176

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Taguaí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta do Processo nº 000192/25, AUTORIZAR a CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA EM FUTSAL - PROTOCOLO: 4919/2025; NATUREZA: SERVIÇO DE ARBITRAGEM, no valor de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais).

12543 SOS MONITORAMENTO LTDA

ITEM CÓDIGO CNPJ: 17.897.351/0001-40 UNIDADE QUANTIDA VALOR

R RICARDO NARDI FILHO, 703 - CENTRO, DE UNITÁRIO TOTAL

TIMBURI - SP, CEP: 18860-000 TELEFONE: (14) 3351-2776

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

I 012.001.54 SERVIÇÔ DE ARBITRAGEM - 2 ÁRBITROS E 1 SER 36 410,00 14.760,00

1 MESÁRIO - POR JOGO

TOTAL DO PROPONENTE 14.760,00

Taguaí-SP, 10 de julho de 2025.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ PREFEITO MUNICIPAL